

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 110/2021 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

#### DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ATIV/PROJ:	1016 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO EQUIP. MÓVEIS E UTENSILIOS							
RUBRICA:	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   265   R\$   10.000,00							
ORGÃO:	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
UNIDADE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO							
ATIV/PROJ:	2140 MAN. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO							
RUBRICA:	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 340 R\$ 7.000,00							
ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS							
UNIDADE	01 – ENCARGOS GERAIS							
ATIV/PROJ:	2015 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA PÚBLICA							
RUBRICA:	3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 344 R\$ 10.000,00							
RUBRICA:	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO 358 R\$ 15.000,00							

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER								
UNIDADE	02 – F.U.N.D.E.B.								
ATIV/PROJ:	2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – F.U.N.D.E.B.								
RUBRICA:	3.1.90.9	4.00 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	113	R\$	15.000,00				
					_				
ORGÃO:	06 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, DESENVOLV., M. AMBIENTE E TURISMO								
UNIDADE	01 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA, DESENVOLV., M. AMBIENTE E TURISMO								
ATIV/PROJ:	2045 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA								
RUBRICA:	3.3.90.3	0.00 MATERIAL DE CONSUMO	167	R\$	7.000,00				
					_				
ORGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO								
UNIDADE	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO								
ATIV/PROJ:	2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA [	DE O	BRAS	3				
RUBRICA:	3.3.90.3	0.00 MATERIAL DE CONSUMO	206	R\$	10.000,00				



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
ATIV/PROJ:	1087	INS	TALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE						
RUBRICA:	4.4.90.51	1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	264	R\$	5.000,00			
RUBRICA:	4.4.90.52	2.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	266	R\$	5.000,00			

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE OUTUBRO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15 DE OUTUBRO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração